

PORTARIA N. ° 591/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a partir desta data, por falecimento, o(a) Sr.(a) **NIVALDO JOSE ROMUALDO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00018318 Série 00371 PIS nº 106.21424.63.0, CPF nº 029.470.638-05 e RG nº 13936180 do cargo de V-VIGILANTE provimento por CONCURSO Referência R03 constante na Lei nº 2.814/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 29 de Setembro de 2002.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 12 de Dezembro de 2017.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 12 de Dezembro de 2017.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração